

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIO FINDO EM ( R\$ )

ATIVO	NE	2.020	2.019	PASSIVO	NE	2.020	2.019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>56.237.282,47</b>	<b>23.875.903,04</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>87.975.685,75</b>	<b>70.891.052,69</b>
Caixas e Equivalentes de Caixa	3	20.639.756,40	9.794.718,83	Empréstimos e Financiamentos	12	1.695.999,45	6.488.478,53
Créditos a Receber	4	26.017.085,17	10.742.393,87	Obrigações com Fornecedores	13	6.161.866,68	6.569.346,31
Outros Créditos	5	2.674.224,02	665.865,42	Obrigações com Serviços de Terceiros	14	9.251.032,44	9.737.702,48
Estoques	6	6.785.542,94	2.546.430,13	Obrigações Tributárias	15	3.498.268,19	2.920.298,90
Despesas do Exercício Seguinte Pagas Antecipadamente	7	120.673,94	126.494,79	Parcelamento de Débitos Fiscais	16	1.637.318,52	1.742.538,63
				Parcelamento de Multa Infração Artigo CLT	17	214.381,21	214.381,21
				Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	11.669.150,72	11.424.229,28
				Confissão de Dívida Trabalhista - FGTS	18	393.997,16	363.804,56
				Férias e Encargos a Pagar	18	13.023.172,90	12.319.807,02
				Provisão p/ Contingência	19	2.115.229,45	2.403.304,92
				Outras Obrigações	20	4.271.403,34	5.111.844,99
				Convênios a Realizar	21	2.464.965,38	42.052,34
				Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	22	31.578.900,31	11.553.263,52
							-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>45.073.752,17</b>	<b>7.629.495,15</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>119.954.397,68</b>	<b>83.052.183,82</b>
Valores a Receber Longo Prazo	8	35.208.000,00	-	Empréstimos Financiamentos	12	21.291.107,07	18.387.152,02
Outros Créditos	9	364.679,96	356.658,20	Empréstimo de Recursos Próprios aos Convênios			-
Imobilizado	10	9.023.115,48	6.708.750,76	Obrigações com Fornecedores			-
Intangível	11	477.956,73	564.086,19	Obrigações com Serviços de Terceiros			8.054,96
				Parcelamento de Débitos Fiscais	16	14.717.659,74	16.755.745,18
				Parcelamento de Multa Infração Artigo CLT	17	343.009,92	514.514,88
				Confissão de Dívida Trabalhista - FGTS	18	664.237,69	1.026.548,89
				Provisão p/ Contingência	19	41.153.618,21	40.549.304,62
				Outras Obrigações	20	103.866,43	409.313,76
				Convênios a Realizar	21	844.770,72	513.337,36
				Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	22	40.836.127,90	4.888.212,15
				<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>		<b>(106.619.048,79)</b>	<b>(122.437.838,32)</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>101.311.034,64</b>	<b>31.505.398,19</b>	<b>PASSIVO TOTAL + PASSIVO A DESCOBERTO</b>		<b>101.311.034,64</b>	<b>31.505.398,19</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**SERAFIM FELIX DA SILVA NETO**  
PRESIDENTE  
CPF: 281.900.258-72

**ROSIVANE VIANA**  
CONTROLLER  
1SP288583/O-5

**HEIDE FAUSTINO CORDEIRO**  
CONTADORA  
1SP296000/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
EXERCÍCIO FINDO EM ( R\$ )

		2.020	2.019
	<b>NE</b>		
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>25</b>	<b>284.389.364,80</b>	<b>377.000.657,39</b>
<b>DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		<b>284.336.427,39</b>	<b>246.709.059,50</b>
<b>PARTICULARES E CONVÊNIOS</b>		<b>2.130.338,27</b>	<b>2.247.090,66</b>
Particulares		8.514,10	157.060,14
Convênios Privados		2.121.824,17	2.090.030,52
<b>CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>		<b>272.064.239,06</b>	<b>237.787.586,72</b>
Contribuições Públicas Com Restrição		52.592.342,76	32.815.750,71
Convênios Públicos		219.471.896,30	204.971.836,01
<b>FINANCEIRAS</b>		<b>309.961,05</b>	<b>381.969,48</b>
Receitas Financeiras		309.961,05	381.969,48
<b>DOAÇÕES E DEMAIS RECEITAS</b>		<b>9.831.889,01</b>	<b>6.292.412,64</b>
Doação de Fundos	<b>26</b>	3.311.647,90	3.118.152,81
Doação de Mat/Med	<b>26</b>	5.658.356,52	3.001.479,74
Doação de Imobilizado	<b>26</b>	783.294,93	151.305,09
Demais Receitas		78.589,66	21.475,00
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>29</b>	<b>268.570.575,27</b>	<b>248.681.312,92</b>
<b>DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		<b>266.578.848,83</b>	<b>239.658.551,16</b>
Pessoal e Encargos	<b>29</b>	165.910.608,13	146.523.744,46
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis	<b>29</b>	33.469.183,02	28.931.655,89
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis	<b>29</b>	11.632.432,64	6.529.754,68
Serviços Prestados P.J	<b>29</b>	43.970.770,46	39.821.785,74
Depreciação/Amortização	<b>29</b>	1.925.494,59	1.488.988,19
Tributárias		152.283,39	106.211,50
Administrativas e Gerais		5.395.449,97	5.058.671,18
Despesas Financeiras		4.122.626,63	11.197.739,52
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	<b>31</b>	122.971,68	232.820,18
(-) Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	<b>31</b>	(122.971,68)	(232.820,18)
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	<b>30</b>	41.429.942,72	36.454.919,89
Cofins (Isenção Contribuição)	<b>30</b>	6.648.067,00	6.216.567,80
Pis S/ Folha (Isenção Contribuição)	<b>30</b>	1.363.464,64	1.269.781,03
(-) Benefícios fiscais recebidos	<b>30</b>	(49.441.474,36)	(43.941.268,72)
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		<b>17.757.578,56</b>	<b>7.050.508,34</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERVS DE SAÚDE</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>52.937,41</b>	<b>130.291.597,89</b>
Recuperação de Despesas		10.650,66	130.258.845,36
Demais Receitas		42.286,75	32.752,53
<b>DESPESAS</b>		<b>1.991.726,44</b>	<b>9.022.761,76</b>
Provisões		1.563.157,58	9.020.412,26
Demais Despesas		428.568,86	2.349,50
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>15.818.789,53</b>	<b>128.319.344,47</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
		<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>15.818.789,53</b>	<b>128.319.344,47</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		<b>15.818.789,53</b>	<b>128.319.344,47</b>

SERAFIM FELIX DA SILVA NETO  
PRESIDENTE  
CPF: 281.900.258-72

ROSIVANE VIANA  
CONTROLLER  
1SP288583/O-5

HEIDE FAUSTINO CORDEIRO  
CONTADORA  
1SP296000/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO**  
EXERCÍCIO FINDO EM ( R\$ )

<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>N.E</b>	<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>	<b>DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>FUNDO PATRIMONIAL -TOTAL</b>
<b>Saldos no Final do Exercício de 2.018</b>		<b>10.025.167,28</b>	<b>(260.782.350,07)</b>	<b>(250.757.182,79)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-
Aumento do Fundo Social		-	-	-
Superávit do Exercício		-	128.319.344,47	128.319.344,47
<b>Avaliação de Ajuste Patrimonial</b>		-	-	-
<b>Saldos no Final do Exercício de 2.019</b>	<b>34</b>	<b>10.025.167,28</b>	<b>(132.463.005,60)</b>	<b>(122.437.838,32)</b>
Superávit do Exercício	<b>34</b>	-	15.818.789,53	
<b>Saldos no Final do Exercício de 2.020</b>	<b>34</b>			<b>(106.619.048,79)</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**SERAFIM FELIX DA SILVA NETO**

PRESIDENTE

CPF: 281.900.258-72

**ROSIVANE VIANA**

CONTROLLER

1SP288583/O-5

**HEIDE FAUSTINO CORDEIRO**

CONTADORA

1SP296000/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)**  
**EXERCÍCIO FINDO EM ( R\$ )**

	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>15.818.789,53</b>	<b>128.319.344,47</b>
<b>Ajustes Por:</b>		
Depreciação / Amortização	2.336.466,10	1.443.599,36
<b>Superávit Ajustado</b>	<b>18.155.255,63</b>	<b>14.409.882,45</b>
<b>Aumento (redução) nos Ativos Operacionais</b>	<b>- 56.751.271,48</b>	<b>- 1.638.935,51</b>
Créditos a Receber	- 50.482.691,30	- 1.329.714,63
Outros Créditos	- 2.008.358,60	377.175,34
Estoques	- 4.239.112,81	- 663.134,28
Despesas do exercício Seguintes Pagas Antecipadas	- 21.108,77	- 23.261,94
<b>Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais</b>	<b>21.910.832,35</b>	<b>- 2.467.416,85</b>
Obrigações com Fornecedores	- 407.479,63	1.268.637,41
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	275.114,04	567.183,62
Férias e Encargos a Pagar	341.054,68	- 1.083.856,59
Outras Obrigações	- 1.145.888,98	3.088.087,21
Obrigações com Serviços de Terceiros	- 494.725,00	223.572,25
Obrigações Tributárias	577.969,29	- 3.468.811,52
Provisões para Contingência	316.238,12	- 4.918.432,81
Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	20.025.636,79	1.814.151,26
Convênios a Realizar	2.422.913,04	42.052,32
<b>Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais</b>	<b>- 16.685.183,50</b>	<b>10.303.530,09</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Bens do Imobilizado / Intangível	-	- 5.791.603,87
Convênios / Subvenções para Investimentos	36.279.349,11	3.139.635,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.907,86	424.639,28
<b>( = ) Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos</b>	<b>36.298.256,97</b>	<b>- 2.227.328,96</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Parcelamentos (Débitos Fiscais) C.P. / L.P.	- 2.314.810,51	- 2.323.031,79
Empréstimos e Financiamentos	4.996.905,18	- 9.312.244,95
Empréstimos e Financiamentos - Juros a transcorrer	- 6.885.429,21	4.673.608,93
<b>( = ) Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos</b>	<b>- 4.203.334,54</b>	<b>- 6.961.667,81</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>10.845.037,57</b>	<b>1.114.533,32</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>9.794.718,83</b>	<b>8.680.185,51</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>20.639.756,40</b>	<b>9.794.718,83</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>10.845.037,57</b>	<b>1.114.533,32</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**SERAFIM FELIX DA SILVA NETO**  
PRESIDENTE  
CPF: 281.900.258-72

**ROSIVANE VIANA**  
CONTROLLER  
1SP288583/O-5

**HEIDE FAUSTINO CORDEIRO**  
CONTADORA  
1SP296000/O-0

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**31 de dezembro de 2.020 e 2.019**  
(Em Reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, constituído em 11 de março de 1.900, é uma Instituição Civil de Direito Privado, Beneficente, Filantrópica, Caritativa e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos voltada para a prestação de serviços na área da saúde. A finalidade e objetivo da Instituição é a prática da assistência social na área da saúde, na prestação de serviços relevantes e essenciais de interesse público, bem como no desenvolvimento de programas, continuados e planejados, a quem dele necessitar, sem qualquer discriminação, tendo como público alvo as famílias e indivíduos em estado de vulnerabilidade social. Proporcionar a assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos, sem qualquer discriminação. Como Instituição filantrópica deve destinar pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a legislação vigente. Em 2.020 destinou mais de 90% dos atendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa Nº 29.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Decreto Nº 1.419, de 27 de setembro de 1.962, Decreto Nº 40.696, de 05 de março de 1.996, Lei Municipal Nº 739, de 10 de setembro de 1.959, respectivamente. A Lei Nº 13.204 de 2.015 revoga a Lei Nº 91 de 28 de agosto de 1935, deixando de existir o Título de Utilidade Pública Federal.

Como Instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, é imune às contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea C. Também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social - CNAS sob o Nº 3.135/1964 de 1.968. A portaria 21 de 14 de janeiro 2.021 deferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com validade até 31 de dezembro de 2.023.

A Instituição mantém os **CONVÊNIOS** (Hospitalar - Processo Nº 7.380-7/2019, IGH/INTEGRASUS/PPA-CIHT - Incentivo de Adesão à Contratualização/Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/Incentivo ao Programa Paulista de Apoio as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - Processo Nº 32.450-9/2018, ESF/EACS - Programa Estratégia Saúde da Família/Equipes de Estratégia Agentes Comunitários de Saúde /NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Processo Nº 23.834-3/2019, SAMU/SAEC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Serviço Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos - Processo Nº 7.381-5/2019, Radioterapia - Processo Nº 21.621-8/2018 e Pronto Atendimento - Processo Nº 7.379-9/2019) com a Prefeitura do Município de Jundiaí, que autoriza a manutenção dos serviços prestados à população de Jundiaí e Região. Possui também convênios com a Secretaria de Estadual da Saúde e Ministério da Saúde, de forma complementar ao convênio Hospitalar, direcionados para custeio e investimentos.

Ressalta que durante o exercício 2.020 recebeu recursos complementares aos convênios principais, por meio de aditamentos, direcionados ao enfrentamento da pandemia COVID-19.

A Administração da Instituição conforme seu Estatuto Social é gerida por diretoria eleita pelos associados da Instituição em Assembleia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, tendo a fiscalização do Conselho Fiscal, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária, e por uma Diretoria Administrativa e compartilhada.

Por força do Convênio, a Prefeitura do Município de Jundiá indica um Superintendente que participa de todas as atividades inerentes da administração.

Desde dezembro de 2.014, o Presidente nomeou um procurador para representá-lo e assim promover melhor acompanhamento das atividades da Instituição que, juntamente com a Prefeitura Municipal de Jundiá gere o hospital definindo os responsáveis para atuação nas diversas atividades, readequando os cargos de direção.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- a. Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais e de pronto atendimento aos pacientes SUS e particulares;
- b. Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- c. De contratos de prestação de serviços;
- d. De donativos de pessoas físicas e jurídicas.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidades de Lucros. Também de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e suplementos, e com as práticas contábeis previstas na Legislação Societária.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações:

- a. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - São registradas pelo valor de aplicação, acrescido os rendimentos auferidos até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras e possuem liquidez imediata.
- b. **MOEDA FUNCIONAL** - A moeda funcional do H.C.S.V.P. é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
- c. **CRÉDITOS A RECEBER** - Referem-se, principalmente, aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras. Para possíveis perdas de valores a receber, quando ocorrem são constituídas baixas ou provisões para PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa).

- d. **ESTOQUES** - Estão avaliados pelo custo médio, que não superam o valor de aquisição e reduzidos de provisão para ajuste do valor de realização, quando aplicável. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias pela Administração. As políticas de mensuração dos estoques, estão apresentadas de acordo com a IAS 2 e CPC 16 (R1).
- e. **IMOBILIZADOS** - Os bens são registrados pelo custo de aquisição, segregados como imobilizado próprio, sem restrições e com restrições, considerando que parte foram adquiridos com recursos de convênios, deduzidos de depreciação calculada pelo método linear de acordo com a vida útil de cada bem.
- f. **PASSIVOS** - Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.
- g. **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** - Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Programa de Integração Social - PIS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da competência.
- h. **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS** - Por ser uma instituição sem fins lucrativos goza de imunidade de acordo com a Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea C, está isenta da contribuição ao INSS e ao PIS, mas registra os valores para divulgação dos benefícios obtidos.
- i. **SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS E CONVÊNIOS** - São reconhecidas no passivo e registradas como receita em função do cumprimento das obrigações por parte da instituição ao longo do exercício, em confronto com as correntes despesas incorridas nos projetos em conformidade ao disposto no CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.
- j. **RECEITAS E DESPESAS** - São apropriadas obedecendo ao princípio da competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.
- k. **USO DE ESTIMATIVAS** - A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de dezembro de 2.019 são divulgadas para fins de comparabilidade, quando aplicável, foram reclassificadas para melhor apresentação e atendimento as normas contábeis.

### 3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Devido ao recebimento de recursos advindos de subvenções/auxílios e convênios públicos, cláusula contratual, plano de aplicação restrito, e em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidades de Lucros, a Instituição está apresentando os saldos de caixa e equivalentes de caixa de forma segregada, sem restrição e com restrição como segue:

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Caixas	1.700,00	1.700,00
Bancos – C. corrente sem restrição	12.248,67	8.550,15
Aplicações sem restrição	2.999.521,41	2.885.496,03
<b>TOTAL</b>	<b>3.013.470,08</b>	<b>2.895.746,18</b>
Bancos – C. corrente com restrição	247.783,56	1.301.295,50
Aplicações com restrição	17.378.502,76	5.597.677,15
<b>TOTAL</b>	<b>17.626.286,32</b>	<b>6.898.972,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.639.756,40</b>	<b>9.794.718,83</b>

### 4. CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades e estão apresentados a valores de custo. A Administração não constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), pois, a principal fonte de recursos, que representa 98,5% do total das receitas com a prestação de serviços do exercício é de subvenções e convênios públicos, 1,51% correspondem a convênios privados e atendimentos a particulares.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Créditos pacientes particulares	-	-
Créditos convênios públicos	25.624.322,00	10.581.641,62
Créditos convênios privados	230.060,21	137.137,04
Créditos Empréstimos de Estoques	162.702,96	23.615,21
<b>TOTAL</b>	<b>26.017.085,17</b>	<b>10.742.393,87</b>

### 5. OUTROS CRÉDITOS

Representam principalmente valores de antecipações a empregados (décimo terceiro e férias), adiantamento a fornecedores para aquisição de equipamentos e insumos hospitalares.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Outros Créditos a receber	18.983,01	73.855,36
Adiantamento a terceiros	1.568.077,75	294.129,85
Adiantamento a empregados	1.087.163,26	297.880,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.224,02</b>	<b>665.865,42</b>



## 6. ESTOQUES

Os Estoques em 31 de dezembro estavam compostos conforme segue:

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Materiais e medicamentos reembolsáveis	4.591.699,80	1.972.108,95
Materiais não reembolsáveis	2.145.128,10	450.242,09
Material em trânsito	48.715,04	124.079,09
<b>TOTAL</b>	<b>6.785.542,94</b>	<b>2.546.430,13</b>

Houve um aumento nos saldos de estoques no exercício 2.020 devido a decisão da administração sobre a necessidade de garantir a disponibilidade dos insumos para a manutenção do atendimento aos pacientes recebidos para tratamento da Covid-19, pois devido a demanda havia risco da escassez no mercado.

## 7. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representada, basicamente, por seguros, assinaturas e anuidades que são diferidas pelos prazos dos contratos ou documentos hábeis.

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício seguinte, respeitando o princípio da competência.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Prêmio de seguros a apropriar	15.382,08	13.718,00
Assinatura e anuidades a apropriar	1.201,85	4.483,48
Despesas com vale transporte	56.551,07	80.757,62
Outras despesas pagas antecipadamente	47.538,94	27.535,69
<b>TOTAL</b>	<b>120.673,94</b>	<b>126.494,79</b>

## 8. VALORES A RECEBER LONGO PRAZO

O valor apresentado abaixo representa o registro dos convênios mantidos com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde, registrados conforme as publicações – Convênio Sani 00701/2020, Processo 36802842019, vigência 31/12/2023.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Valores a receber de Convênios	35.208.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>35.208.000,00</b>	<b>-</b>

## 9. OUTROS CRÉDITOS (L.P.)

Os valores apresentados como depósitos restituíveis e valores vinculados representam o montante de Depósitos Recursais e Depósitos Judiciais recolhidos pela instituição e poderão ser revertidos em benefício da mesma mediante a decisão judicial.

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Depósitos restituíveis e valores vinculados	336.068,16	354.975,96
Despesas pagas antecipadamente	28.611,86	1.682,24
<b>TOTAL</b>	<b>364.679,96</b>	<b>356.658,20</b>

## 10. IMOBILIZADO

Os bens adquiridos são registrados como **Imobilizado Sem Restrição** (quando o bem é adquirido com recurso próprio) e **Imobilizado Com Restrição** (quando o recurso foi recebido de subvenção/auxílio ou convênio específico para investimento). São mensurados pelo custo de aquisição, depreciados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração.

IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÕES	2.020	2.019
<b>NOMENCLATURA</b>		
Móveis e utensílios	360.200,91	360.433,02
Máquinas e equipamentos	1.911.055,51	869.560,93
Equip. de proc. Eletrônico	50.685,14	73.566,59
Veículos	280.149,34	111.807,25
Instalações	86.491,68	96.191,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.688.582,58</b>	<b>1.511.559,46</b>

IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÕES	2.020	2.019
<b>NOMENCLATURA</b>		
Móveis e utensílios	1.155.212,45	363.287,30
Máquinas e equipamentos	4.523.273,56	4.482.212,64
Equip. de proc. Eletrônico	656.046,89	351.691,36
<b>TOTAL</b>	<b>6.334.532,90</b>	<b>5.197.191,30</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>9.023.115,48</b>	<b>6.708.750,76</b>

NOMENCLATURA	2.019	ADIÇÕES	DEPRECIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2.020
Móveis e Utensílios	360.433,02	285.624,14	-210.156,27	-75.699,98	360.200,91
Máquinas e Equipamentos	869.560,93	2.237.218,88	-1.087.435,50	-108.288,80	1.911.055,51
Equip. de Proc. Eletrônico	73.566,59	175.144,13	-76.954,27	-121.071,31	50.685,14
Veículos	111.807,25	196.866,91	-28524,82	-	280.149,34
Instalações	96.191,67	808,33	-10.508,32	-	86.491,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.511.559,46</b>	<b>2.895.662,39</b>	<b>-1.413.579,18</b>	<b>-305.060,09</b>	<b>2.688.582,58</b>
<b>IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO</b>					
Móveis e Utensílios	363.287,30	966.954,51	-250.729,34	75.699,98	1.155.212,45
Máquinas e Equipamentos	4.482.212,64	1.111.488,24	-1.178.716,12	108.288,80	4.523.273,56
Equip. de Proc. Eletrônico	351.691,36	351.712,99	-168.428,77	121.071,31	656.046,89
<b>TOTAL</b>	<b>5.197.191,30</b>	<b>2.430.155,74</b>	<b>-1.597.874,23</b>	<b>305.060,09</b>	<b>6.334.532,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.708.750,76</b>	<b>5.325.818,13</b>	<b>-3.011.453,41</b>	<b>-</b>	<b>9.023.115,48</b>

## 11. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso.

São mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, amortizados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração trazidos pela IAS 38 e CPC 04 (R1).

**INTANGÍVEL - SEM RESTRIÇÕES**

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Software	1.479.237,61	1.463.433,68
(-) Amortizações Acumuladas	(1.282.383,36)	(1.236.717,60)
Implantação de novos sistemas de inf.	83.310,29	83.310,29
<b>TOTAL</b>	<b>280.164,54</b>	<b>310.026,37</b>

**INTANGÍVEL - COM RESTRIÇÕES**

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Software	302.164,18	298.319,18
(-) Amortizações Acumuladas	(104.371,99)	(44.259,36)
<b>TOTAL</b>	<b>197.792,19</b>	<b>254.059,82</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>477.956,73</b>	<b>564.086,19</b>

**INTANGÍVEL - SEM RESTRIÇÕES**

DETALHAMENTO DO CUSTO	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(+/-) TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Software	1.463.433,68	15.803,93	-	1.479.237,61
Implantação novos sistemas	83.310,29	-	-	83.310,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.546.743,97</b>	<b>15.803,93</b>	-	<b>1.562.547,90</b>
(-) Amortizações Acumuladas	(1.236.717,60)	(45.665,76)	-	(1.282.383,36)
<b>TOTAL</b>	<b>310.026,37</b>	<b>(29.861,83)</b>	-	<b>280.164,54</b>
<b>INTANGÍVEL - COM RESTRIÇÕES</b>				
Software	298.319,18	3.845,00	-	302.164,18
<b>TOTAL</b>	<b>298.319,18</b>	<b>3.845,00</b>	-	<b>302.164,18</b>
(-) Amortizações Acumuladas	(44.259,36)	(60.112,63)	-	(104.371,99)
<b>TOTAL</b>	<b>254.059,82</b>	<b>(56.267,63)</b>	-	<b>197.792,19</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>564.086,19</b>	<b>(86.129,46)</b>	-	<b>477.956,73</b>

**12. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS**

As obrigações financeiras representam a liquidação do contrato de empréstimo efetuado em janeiro de 2.018 e a contratação do empréstimo realizado em março/2020 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade Hospitais, melhorando os prazos e as taxas de juros anteriormente trabalhadas, com garantia de Cessão de Direitos Creditórios representados por recebíveis dos SUS com crédito em conta corrente na CAIXA de titularidade do Hospital.

NOMENCLATURA	TAXA ANUAL DE JUROS - %	2.020	2.019
Empréstimos C.P. - Principal	11,66	4.403.338,41	10.183.014,41
Juros		(2.707.338,96)	(3.694.535,88)
<b>TOTAL C.P.</b>	<b>11,66</b>	<b>1.695.999,45</b>	<b>6.488.478,53</b>
Empréstimos L.P. - Principal		32.839.779,65	22.063.198,47
Juros		(11.548.672,58)	(3.676.046,45)
<b>TOTAL L.P.</b>		<b>21.291.107,07</b>	<b>18.387.152,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.987.106,52</b>	<b>24.875.630,55</b>

**13. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES**

As obrigações com fornecedores a pagar decorrem de materiais, medicamentos e bens adquiridos no decorrer do exercício.

São reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos são parcelados em 30, 60 e 90 dias, consequentemente sendo liquidados em até 90 dias.

	2.020	2.019
<b>NOMENCLATURA</b>		
Fornecedores de Mat/Med e Gêneros	5.457.636,90	6.095.560,31
Fornecedores de Bens Ativo Imobilizado	704.229,78	395.853,66
Confissão de dívida (C.P.)	0,00	77.932,34
<b>TOTAL</b>	<b>6.161.866,68</b>	<b>6.569.346,31</b>

#### 14. OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

As obrigações representam a contratação de mão-de-obra terceirizada de pessoa jurídica e física pela instituição. Os respectivos valores produzidos com a assistência médica são analisados pelo Faturamento e aprovados pela Diretoria. Já os contratos de manutenção preventiva e corretiva, são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas no processo e pelo setor de gestão de contratos. Os demais serviços sem contratos são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas, cotados pelo setor de Compras e aprovados pela Diretoria.

	2.020	2.019
<b>NOMENCLATURA</b>		
Fornecedores de outros serviços	2.811.081,23	3.417.377,23
Serviços médicos pessoa jurídica	97.597,05	343.231,15
Confissão de dívida (C.P.)	483.332,97	777.236,07
Honorários médicos pessoa física	96.643,35	103.143,58
Provisão de honorários pessoa física	163.751,05	168.545,87
Provisão de honorários pessoa jurídica	2.975.655,14	2.902.780,85
Provisões de Fornecedores	2.622.971,65	2.025.387,73
<b>TOTAL</b>	<b>9.251.032,44</b>	<b>9.737.702,48</b>

Segue abaixo o saldo de confissão de dívida com serviços de terceiros C.P. e L.P.

<b>SALDO -31/12/2020</b>	
C.P.	L.P
483.332,97	103.866,43
<b>483.332,97</b>	<b>103.866,43</b>

#### 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a folha de pagamento (PIS e IRRF) e sobre a prestação de serviços dos terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS), quando aplicável, e calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

	2.020	2.019
<b>NOMENCLATURA</b>		
Imposto de renda retido na fonte	3.349.316,47	2.819.379,50

PIS a recolher	-	-
PIS, COFINS, CSLL a recolher	145.816,16	90.069,83
Imposto s/ serv. de qualquer natureza a rec.	3.135,56	10.849,57
PIS s/ férias a recolher	-	-
PIS s/ décimo terceiro a recolher	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.498.268,19</b>	<b>2.920.298,90</b>

Considerando a imunidade tributária alcançada pela Instituição, a mesma por meio de sua assessoria jurídica ingressou em Janeiro de 2.016 com mandado de segurança e pedido liminar através do processo nº 0000811-25.2016.403.6128, solicitando o reconhecimento do direito de não recolhimento da contribuição social do PIS, incidentes sobre a folha de salários a partir do vencimento Janeiro de 2.016 (competência Dezembro de 2.015) em razão da inaplicabilidade à mesma das disposições do art. 13, inciso IV da medida provisória 2.158-35, em razão de ser a impetrante entidade filantrópica titular de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde / CEBAS-SAÚDE, com ressalva do direito de restituição dos valores indevidamente pagos, mediante ação própria, dentro do período questionável 05 (cinco) anos. Em 2.020, a instituição optou por efetuar a baixa dos registros contábeis dos valores em aberto e aguarda finalização do processo para restituir os valores pagos, conforme período informado.

#### 16. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

Os valores evidenciados a seguir representam a posição atualizada na apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com o parcelamento das leis 11.941/2009 e 12.996/2014, conforme valores apontados no portal e-CAC da Receita Federal do Brasil. A consolidação da lei 12.996/2014 ocorreu em abril de 2020, mas os seus efeitos já foram considerados no fechamento do exercício 2.019, pois a redução do valor já era esperada. Os procedimentos adotados referentes aos parcelamentos em questão constam na nota explicativa Nº 34.

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Parcel. Refis Leis 11941/09 e 12.996/14 (C.P.)	1.637.318,52	1.742.538,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.637.318,52</b>	<b>1.742.538,63</b>
Parcel. Refis Leis 11941/09 e 12.996/14 (L.P.)	14.717.659,74	16.755.745,18
<b>TOTAL</b>	<b>14.717.659,74</b>	<b>16.755.745,18</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.354.978,26</b>	<b>18.498.283,81</b>

#### 17. PARCELAMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO A ARTIGO DA CLT

Os valores abaixo correspondem ao saldo de parcelamento de multa por Infração ao Artigo CLT, devido a não pagamento no prazo do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) da competência 12.2016.

NOMENCLATURA	2.020	2.019
--------------	-------	-------

Parcel. de multa por infração artigo CLT - (C.P.)	214.381,21	214.381,21
<b>TOTAL</b>	<b>214.381,21</b>	<b>214.381,21</b>
Parcel. de multa por infração artigo CLT - (L.P.)	343.009,92	514.514,88
<b>TOTAL</b>	<b>343.009,92</b>	<b>514.514,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>557.391,13</b>	<b>728.896,09</b>

## 18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores abaixo correspondem à composição de obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro. Valores de salários a pagar, FGTS (salário/décimo terceiro/férias), rescisões e férias a pagar, registrados conforme informação disponibilizada pelo Departamento de Pessoal para apresentação no exercício de competência. Também correspondem a confissão de dívida do FGTS da competência 12.2016.

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Salários e ordenados a pagar	8.913.141,74	8.410.366,67
Pensão alimentícia a pagar	49.928,71	57.221,40
Décimo terceiro a pagar (reajuste de sal. dos médicos)	106.513,69	315.955,77
Rescisões a pagar	54.759,08	45.520,86
INSS a recolher	706.579,70	737.326,03
INSS de terceiros a recolher	24.847,74	17.987,14
FGTS a recolher	952.721,67	870.898,81
FGTS s. 13º salário a recolher	472.016,62	475.073,28
Contribuição assistencial a recolher	53.836,62	50.542,60
Contribuição confederativa a recolher	21.739,46	29.154,42
Contribuição sindical a recolher	156,59	156,59
Convênio C.E.F. a repassar empréstimos	29.793,72	36.112,72
Convênio farmácia a repassar	64.155,00	116.344,67
Mensalidade sindical a repassar	15.469,50	32.161,90
Convênio Santander a repassar empréstimos	203.490,88	229.406,42
<b>TOTAL</b>	<b>11.669.150,72</b>	<b>11.424.229,28</b>

### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - B

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Férias a pagar	11.994.489,44	11.420.873,55
FGTS s/ férias a recolher	1.028.683,46	898.933,47
<b>TOTAL</b>	<b>13.023.172,90</b>	<b>12.319.807,02</b>

### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - C

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Confissão de dívida trabalhista FGTS (C.P.)	393.997,16	363.804,56
<b>TOTAL</b>	<b>393.997,16</b>	<b>363.804,56</b>
Confissão de dívida trabalhista FGTS (L.P.)	664.237,69	1.026.548,89
<b>TOTAL</b>	<b>664.237,69</b>	<b>1.026.548,89</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B+C)</b>	<b>25.750.558,47</b>	<b>25.134.389,75</b>

## 19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Administração da Instituição reconhece a provisão para causa de natureza cível e trabalhista com base nas informações de seus Assessores Jurídicos que analisam as demandas pendentes. Com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e em conformidade com a IAS 37 e o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Contingentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas considerando a probabilidade de dispêndio Certa e Provável, efetuamos o provisionamento conforme segue:

2.020					
NATUREZA	QTDE	ESTIMADO R\$	PROVISIONADO R\$	CURTO PRAZO R\$	LONGO PRAZO R\$
Trabalhista	79	40.070.813,81	39.911.018,26	2.000.000,00	37.911.018,26
Cível	50	23.835.022,81	3.357.829,40	115.229,45	3.242.599,95
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>	<b>63.905.836,62</b>	<b>43.268.847,66</b>	<b>2.115.229,45</b>	<b>41.153.618,21</b>

NOMENCLATURA	2.020		2.019	
Provisão para contingência (C.P.)		2.115.229,45		2.403.304,92
<b>TOTAL</b>		<b>2.115.229,45</b>		<b>2.403.304,92</b>
Provisão para contingência (L.P.)		41.153.618,21		40.549.304,62
<b>TOTAL</b>		<b>41.153.618,21</b>		<b>40.549.304,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.268.847,66</b>		<b>42.952.609,54</b>

Os saldos demonstrados acima no campo estimado compõem o total das causas conforme informações da Assessoria Jurídica, sendo para causas trabalhistas o montante de 154.795,55 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Possível, o valor de 2.231.771,34 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Provável, o valor de 37.679.246,92 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondentes as causas com a probabilidade de dispêndio Certa e 5.000,00 (cinco mil) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio remota. Para as causas cíveis o total está composto pelo montante de 19.211.955,54 (dezenove milhões, duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Possível, o valor de 2.115.229,45 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Provável, o valor de 1.242.599,95 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondentes as causas com a probabilidade de dispêndio Certa, e o valor de 2.507.837,82 (dois milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Remota.

Os valores provisionados no montante de 43.268.847,66 (quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondem às causas com probabilidade de dispêndio certa e provável

As causas tributárias, contabilizadas foram atualizadas mensalmente pela taxa Selic e de acordo com os saldos apontados no portal da Receita Federal do Brasil (e-CAC) em 31 de dezembro de 2.020. Os procedimentos adotados constam demonstrados na nota explicativa Nº 33.

## 20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às utilidades a pagar, acordos decorrentes das ações trabalhistas em que a Instituição foi sentenciada ao pagamento, confissão de dívida conforme termo firmado com a CPFL Piratininga correspondente a contas de energia elétrica em aberto e antecipações de Projetos a Realizar.

Os valores evidenciados representam os saldos em 31 de dezembro.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Aluguéis a pagar	50.369,12	42.346,40
Energia elétrica a pagar	5.733,70	242.168,54
Telefone a pagar	905,46	17.604,90
Prêmio de seguros a pagar	1.084,80	1.864,34
Assinatura e anuidades a pagar	-	3.290,25
Acordos trabalhistas	3.454.374,02	4.144.334,12
Confissão de dívida CPFL (C.P.)	303.931,33	296.431,10
Antecipações de Projetos a Realizar	455.004,91	363.805,34
<b>TOTAL</b>	<b>4.271.403,34</b>	<b>5.111.844,99</b>

## SALDO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CPFL

<b>SALDO -31/12/2020</b>	
<b>C.P.</b>	<b>L.P.</b>
303.931,33	103.866,43
<b>303.931,33</b>	<b>103.866,43</b>

## 21. CONVÊNIOS A REALIZAR

Os valores correspondem a antecipação do Convênio IGH nº 32.450-9/2018, apropriação conforme a realização das despesas e valores correspondentes a saldos de despesas não cobertas pelos convênios a serem devolvidas com recurso próprio em 2.020, Convênio Radioterapia Nº 21.621-8/2018, Convênio Estratégia Saúde da Família Nº 23.834-3/2019, Convênio SAEC/SAMU Nº 7.381-5/2019 e Convênio Pronto Atendimento Nº 7.379-9/2019, lançadas também como valores a recuperar em ativo. Os valores a realizar a longo prazo correspondem a aquisição de imobilizado que são apropriados conforme a despesa de depreciação.

**C.P.**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Convênio IGH (Incentivo Qualif. Gestão Hosp.) Nº 14/2018	1.919,37	1.919,37
Convênio Hospitalar a Executar	2.015.075,28	-
Convênio Radioterapia a Executar	31.663,57	34.871,08
Convênio Estratégia Saúde da Família a Executar	-	255,54
Convênio Saec/Samu a Executar	124.810,25	923,90
Convênio Pronto Atendimento a Executar	291.496,91	4.082,45
<b>TOTAL</b>	<b>2.464.965,38</b>	<b>42.052,34</b>



**L.P.**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Convênio Hospitalar Nº 033/2014	832.696,32	513.337,36
Convênio Pronto Atendimento a Executar	12.074,40	
<b>TOTAL</b>	<b>844.770,72</b>	<b>513.337,36</b>

**22. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL A REALIZAR**

Os valores correspondem aos convênios com o Ministério da Saúde para investimentos, Processos Nº 851208/2017, Nº 848617/2017, Nº 869084/2018 e Nº 898140/2020, convênio 014/2018 IGH (reforma - em execução), aos Convênios com o Estado de São Paulo Nº 353/2015, Nº 108/2017, Nº 030/2018, Nº 021/2019, Nº 237/2019, Nº 765/2018, Nº 1206/2019, Nº 1219/2020, Nº 701/2020, Nº 32/2020, Nº 331/2020, apropriados conforme a realização das despesas.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Pro Santa Casa 353/2015	-	258.128,20
Convênio Nº 836930/2016		-
Convênio Nº 108/2017 SANI	3.675,25	3.675,25
Convênio Nº 030/2018 SANI	1.632,21	1.632,21
Convênio Incent. Qualif. Hosp. IGH/Integrasus	304,35	30.221,96
Convênio Nº PR 851208/2017	212.580,61	349.866,29
Convênio Nº 848617/2017	-	183.688,21
Convênio Nº 765/2018 SANI	3.022,11	3.013,69
Convênio Nº 869084/2018	1.182,41	56.279,56
Convênio 021/2019 SANI	-	662.414,37
Convênio 237/2019 SANI 4732	3.725,04	3.725,04
Convênio 1206/2019 SANI	-	10.000.618,74
Convênio SANI 01219/2020	9.185.216,65	-
Convênio SANI 0701/2020	21.716.810,86	-
Convênio 032/2020 Secretaria Saúde Sao	100.030,00	-
Convênio 331/2020 Secretaria da Saúde Sao	100.004,82	-
Convênio 898140/2020 SICONV.	250.716,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.578.900,31</b>	<b>11.553.263,52</b>

Os valores lançados em longo prazo correspondem ao montante de aquisições de imobilizado de cada convênio, sendo apropriado conforme a despesa de depreciação, bem como a verba do convenio SANI 0701/2020 destinada para custeio.

**L.P**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Convênio Pr. 836930/2016	603.873,30	885.019,21
Convênio Pr. 851208/2017 Siconv	83.330,83	129.267,76
Convênio Pr. 848617/2017 Siconv	1.949.050,94	2.387.714,74
Convênio Pr. 03/2014 - Incent. Qualif. Hosp. IGH/Integrasus	2.735.201,48	1.171.023,70
Convênio Pr. 790694 Siconv	55.475,21	69.344,08
Convênio Pr. 869084-2018 Siconv	118.573,98	140.797,66
Convênio SANI 237/2019	82.622,16	105.045,00
Convênio SANI 0701/2020	35.208.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>40.836.127,90</b>	<b>4.888.212,15</b>

**23. BALANÇO POR PROJETO**

Segue abaixo o Balanço por Projeto (convênios)

ATIVO	RADIOTERAPIA	ESF	SAEC/SAMU	PRONTO ATEND.	HOSPITALAR	TOTAL
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.246.557,95</b>	<b>2.117.057,25</b>	<b>890.917,78</b>	<b>1.086.869,83</b>	<b>50.895.879,66</b>	<b>56.237.282,47</b>
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.057.222,66	1.983.377,29	760.981,84	465.834,56	16.372.340,05	20.639.756,40
Créditos a Receber	85.149,00		7.421,60	44.112,13	25.880.402,44	26.017.085,17
Outros Créditos	80.432,82	126.978,36	101.349,87	102.509,96	2.262.953,01	2.674.224,02
Estoques	22.557,23		19.249,43	448.278,90	6.295.457,38	6.785.542,94
Desps do Exerc. Seguinte Pagas Antecip.	1.196,24	6.701,60	1.915,04	26.134,28	84.726,78	120.673,94
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.227,13</b>			<b>12.074,40</b>	<b>45.046.450,64</b>	<b>45.073.752,17</b>
Valores a Receber Longo Prazo					35.208.000,00	35.208.000,00
Outros Créditos	15.227,13				349.452,83	364.679,96
Imobilizado					9.023.115,48	9.023.115,48
Intangível				12.074,40	465.882,33	477.956,73
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.261.785,08</b>	<b>2.117.057,25</b>	<b>890.917,78</b>	<b>1.098.944,23</b>	<b>95.942.330,30</b>	<b>101.311.034,64</b>

PASSIVO	RADIOTERAPIA	ESF	SAEC/SAMU	PRONTO ATEND.	HOSPITALAR	TOTAL
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>528.255,38</b>	<b>3.194.152,76</b>	<b>2.578.553,98</b>	<b>4.557.957,14</b>	<b>77.116.766,49</b>	<b>87.975.685,75</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	1.695.999,45	1.695.999,45
Obrigações com Fornecedores	61.771,40	5.580,00	98.553,03	244.722,41	5.751.239,84	6.161.866,68
Obrigações com Servs de Terc.	156.468,08	1.470,00	65.343,81	1.966.936,54	7.060.814,01	9.251.032,44
Obrigações Tributárias	27.718,67	413.304,08	290.867,36	186.592,92	2.579.785,16	3.498.268,19
Parcel. de Débitos Fiscais	-	-	-	-	1.637.318,52	1.637.318,52
Parcel. de Multa Infração Artigo CLT	-	-	-	-	214.381,21	214.381,21
Obrigações Trab. e Previd.	96.575,40	1.141.882,28	897.024,83	918.293,45	8.615.374,76	11.669.150,72
Confissão de Dívida Trab. FGTS	-	-	-	-	393.997,16	393.997,16
Férias e Encargos a Pagar	105.414,13	1.361.651,17	1.028.773,25	926.003,48	9.601.330,87	13.023.172,90
Provisão p/ Contingência	-	97.039,88	84.902,19	-	1.933.287,38	2.115.229,45
Outras Obrigações	48.950,95	173.225,35	4.794,72	23.911,43	4.020.520,89	4.271.403,34
Convênios a Realizar	31.356,75	-	108.294,79	291.496,91	2.033.816,93	2.464.965,38
Subvenção, Assist.Gover. a Realizar	-	-	-	-	31.578.900,31	31.578.900,31
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>342.027,44</b>	<b>300.000,00</b>	<b>12.074,40</b>	<b>119.300.295,84</b>	<b>119.954.397,68</b>
Empréstimos Financiamentos	-	-	-	-	21.291.107,07	21.291.107,07
Obrigações com Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-
Confissão de Dívida Trabalhista – FGTS	-	-	-	-	664.237,69	664.237,69
Parcelamento de Débitos Fiscais	-	-	-	-	14.717.659,74	14.717.659,74
Parcel. de de Multa Infração Artigo CLT	-	-	-	-	343.009,92	343.009,92
Provisão p/ Contingência	-	342.027,44	300.000,00	-	40.511.590,77	41.153.618,21
Outras Obrigações	-	-	-	-	103.866,43	103.866,43
Convênios a Realizar	-	-	-	12.074,40	832.696,32	844.770,72
Subvenção e Assist.Gov. a Realizar	-	-	-	-	40.836.127,90	40.836.127,90
<b>PASSIVO A DESCOBERTO / RESULTADO PROJETO</b>	<b>733.529,70</b>	<b>-1.419.122,95</b>	<b>-1.987.636,20</b>	<b>-3.471.087,31</b>	<b>-100.474.732,03</b>	<b>-106.619.048,79</b>
<b>PASSIVO TOTAL + PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>1.261.785,08</b>	<b>2.117.057,25</b>	<b>890.917,78</b>	<b>1.098.944,23</b>	<b>95.942.330,30</b>	<b>101.311.034,64</b>

**24. RECONHECIMENTO DA RECEITA**

As receitas foram reconhecidas pela prestação de serviços ao SUS (AIH; SIA; CIHA), através de convênios públicos, privados e particulares em conformidade com o princípio da competência e sempre avaliando a precisão da fase de finalização da prestação de serviços. A Instituição reconheceu suas receitas em conformidade com a IAS 18 e a CPC 30 (R1).

As receitas recebidas durante o exercício de 2.020 foram aplicadas pela instituição em suas finalidades Estatutárias.

Os valores recebidos estão demonstrados na nota explicativa nº 25.

**25. SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES**

Os convênios firmados junto a Prefeitura do Município de Jundiaí correm à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura, oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde e de recursos próprios anteriormente repassados como Subvenção Municipal. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição segregadas por convênio e fonte de recurso.

Durante o exercício de 2.020 a instituição obteve as seguintes receitas decorrentes de convênios privados e particulares, subvenções e convênios públicos.

RECEITAS	PROJETO					TOTAL GERAL
	RADIOTERAPIA - Conv. 08/2018	ESF - Conv. 032/2014 e 14/2019	SAEC/SAMU - Conv. 034/2014 e 08/2019	Pronto Atendimento 08/2019	HOSPITALAR - Conv. 033/2014 e 09/2019	
<b>TOTAL DE RECEITAS POR PROJETO</b>	<b>3.375.320,89</b>	<b>15.644.561,76</b>	<b>15.384.149,84</b>	<b>25.044.179,21</b>	<b>224.941.153,10</b>	<b>284.389.364,80</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	-	-	-	-	<b>2.130.338,27</b>	<b>2.130.338,27</b>
Particulares	-	-	-	-	8.514,10	<b>8.514,10</b>
Convênios Privados	-	-	-	-	2.121.824,17	<b>2.121.824,17</b>
<b>RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>	<b>3.328.920,00</b>	<b>15.431.883,59</b>	<b>15.196.694,45</b>	<b>24.836.317,08</b>	<b>213.270.423,94</b>	<b>272.064.239,06</b>
Pro Santa Casa 353/2015 - Estadual	-	-	-	-	121.159,73	<b>121.159,73</b>
SANI 021/2019 - Estadual	-	-	-	-	662.622,37	<b>662.622,37</b>
SANI 1206/2019 - Estadual	-	-	-	-	10.006.532,36	<b>10.006.532,36</b>
SANI 1219/2020 - Estadual	-	-	-	-	15.819.887,96	<b>15.819.887,96</b>
SANI 0701/2020 - Estadual	-	-	-	-	13.495.053,24	<b>13.495.053,24</b>
SANI 0237/2019 - Estadual	-	-	-	-	22.422,84	<b>22.422,84</b>
IGH / Integrarus - Federal / Estadual e Municipal	-	-	-	-	11.662.825,07	<b>11.662.825,07</b>
SICONV Pr. 790694/2013	-	-	-	-	13.868,87	<b>13.868,87</b>
SICONV Pr. 836930/2016	-	-	-	-	281.145,91	<b>281.145,91</b>
SICONV Pr. 848617/2017	-	-	-	-	438.663,80	<b>438.663,80</b>
SICONV Pr. 851208/2017	-	-	-	-	45.936,93	<b>45.936,93</b>
SICONV Pr. 869084/2018	-	-	-	-	22.223,68	<b>22.223,68</b>
Convênios Públicos	3.328.920,00	15.431.883,59	15.196.694,45	24.836.317,08	160.678.081,18	<b>219.471.896,30</b>
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>13.652,82</b>	<b>47.693,41</b>	<b>16.616,38</b>	<b>20.215,55</b>	<b>211.782,89</b>	<b>309.961,05</b>
Receitas Financeiras	13.652,82	47.693,41	16.616,38	20.215,55	211.782,89	<b>309.961,05</b>

<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>32.748,07</b>	<b>164.984,76</b>	<b>170.839,01</b>	<b>187.646,58</b>	<b>9.197.080,93</b>	<b>9.753.299,35</b>
Doação de Fundos	32.748,07	164.984,76	170.839,01	187.366,28	2.220.190,96	<b>2.776.129,08</b>
Doação de Mat/Med	-	-	-	280,30	5.658.076,22	<b>5.658.356,52</b>
Doação de Imobilizado	-	-	-	-	783.294,93	<b>783.294,93</b>
Demais Receitas	-	-	-	-	535.518,82	<b>535.518,82</b>
<b>RECEITAS NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERV DE SAÚDE</b>	-	-	-	-	<b>131.527,07</b>	<b>131.527,07</b>
Recuperação de Despesas	-	-	-	-	89.240,32	<b>89.240,32</b>
Demais Receitas	-	-	-	-	42.286,75	<b>42.286,75</b>

Em conformidade com a IAS 20 e o CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que as despesas foram efetivadas, os recursos não aplicados até o encerramento das demonstrações foram contabilizados no Passivo Circulante e Não Circulante (convênios a executar e subvenções e assist. Governamentais a realizar). Caso a Instituição não realize essa despesa nos prazos estipulados em convênio deverá devolver o recurso devidamente atualizado.

As subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

## 26. DONATIVOS RECEBIDOS

Os valores recebidos a título de donativos durante o exercício de 2.020 correspondem as doações de fundos que são depositadas diretamente em conta corrente da instituição, as doações de materiais, medicamentos e imobilizado que seguem os fluxos dos processos adotados.

Os Donativos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Cobertura de Saldo dos Convênios c/ Recurso Próprio	555.938,12	1.206.737,61
Doações numerário	2.220.190,96	1.911.415,20
<b>TOTAL (A)</b>	<b>2.776.129,08</b>	<b>3.118.152,81</b>
Doações Mat/Med	5.658.356,52	3.001.479,74
Doações Imobilizado	783.294,93	151.305,09
Demais Receitas	535.518,82	21.475,00
<b>TOTAL (B)</b>	<b>6.977.170,27</b>	<b>3.174.259,83</b>
<b>TOTAL (A+B)</b>	<b>9.753.299,35</b>	<b>6.292.412,64</b>

## 27. DEMAIS RECEITAS

Os valores de 2.019 representam em maior parte recuperação de despesas, na qual a maior representatividade são valores correspondentes reversão de despesa com passivo tributário 126.537.153,23 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), devido a consolidação do Refis da lei 12.996/2014, e baixa do PIS sobre folha de pagamento 3.721.692,13 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos).

NOMENCLATURA	2.020	2.019
Recuperações de despesas	10.650,66	130.258.845,36
Outras receitas operacionais	42.286,75	32.752,53
<b>TOTAL</b>	<b>52.937,41</b>	<b>130.291.597,89</b>

## 28. ATENDIMENTOS SUS (AIH; SIA; CIHA).

A Instituição atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando mais de 60% da sua capacidade total dos serviços aos pacientes do SUS no município de Jundiaí e região.

Em atendimento ao disposto na Lei Nº 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto Nº 8.242/2014 e combinado com a Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a instituição encaminha os documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS junto ao Gestor Municipal do SUS.

### Atendimentos Quantitativos Área da Saúde

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição apresenta o quantitativo dos atendimentos de internações e ambulatoriais realizados para usuários SUS e para não usuários do SUS conforme quadro a seguir:

ANO / EXERCÍCIO: **2.020**

CNES: **2786435**

TIPO DE ATENDIMENTO (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano					
	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	110.779	-	548		111.327	99,51%
Atendimentos Ambulatoriais	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
			ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INDIVIDUALIZADOS	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONSOLIDADOS		
	356.733	-	48	921	357.702	99,72%
<b>Partic. Ambulatorial cfe. Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011</b>						<b>10,00%</b>
<b>Art. 33 Portaria nº 1.970/2011:</b>						
I - atenção obstétrica e neonatal.						0,00%
II - atenção oncológica.						0,00%
III - atenção urgências e emergências.						0,00%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.						0,00%
V - hospitais de ensino.						1,50%
Incorporação cfe. letra "e", Inc. I, art. 9º da Portaria nº 1.970/2011						
<b>Percentual SUS: conforme Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011</b>						<b>60,00%</b>
<b>Percentual SUS: conforme Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011</b>						<b>60,00%</b>

Fonte: DATASUS - [www2.datasus.gov.br](http://www2.datasus.gov.br)

Em conformidade com o art. 33, alínea V, da Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição é reconhecida como Hospital de Ensino e poderia incorporar 1,5 caso não atingisse o percentual mínimo de 60 % de prestação de serviços aos SUS.

**29. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SEGREGADAS POR PROJETO**

DESPESAS	PROJETO					TOTAL GERAL
	RADIOTERAPIA - Conv. 045/2013 e 08/2018	ESF - Conv. 032/2014	SAEC/SAMU - Conv. 034/2014	Pronto Atendimento 09/2019	HOSPITALAR - Conv. 033/2014	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>2.840.656,16</b>	<b>16.157.524,02</b>	<b>15.162.708,57</b>	<b>26.672.374,06</b>	<b>207.737.312,46</b>	<b>268.570.575,27</b>
<b>DECORRENTES DA PREST.DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>2.762.600,11</b>	<b>15.991.521,35</b>	<b>15.162.708,57</b>	<b>26.611.570,67</b>	<b>206.479.016,99</b>	<b>267.007.417,69</b>
Pessoal e Encargos	1.347.200,69	15.923.981,78	14.097.191,27	13.442.488,53	121.099.745,86	165.910.608,13
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis	30.324,52	-	272.075,88	780.305,35	32.386.477,27	33.469.183,02
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis	61.499,19	-	203.113,54	716.908,17	10.650.911,74	11.632.432,64
Serviços Prestados P.J	1.267.591,85	-	516.171,58	11.244.036,71	30.942.970,32	43.970.770,46
Depreciação/Amortização	-	-	-	3.369,60	1.922.124,99	1.925.494,59
Tributárias	911,00	1.020,00	22.884,67	-	127.467,72	152.283,39
Administrativas e Gerais	47.872,21	57.295,64	44.147,70	400.337,75	5.274.365,53	5.824.018,83
Financeiras	7.200,65	9.223,93	7.123,93	24.124,56	4.074.953,56	4.122.626,63
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	-	-	-	-	122.971,68	122.971,68
(-) Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	-	-	-	-	-122.971,68	-122.971,68
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	337.296,34	3.932.474,74	3.450.208,03	3.183.373,73	30.526.589,88	41.429.942,72
Cofins (Isenção Contribuição)	99.867,60	501.107,19	455.900,81	745.098,12	4.884.152,32	6.686.126,04
Pis s/ Folha de Salários	11.047,37	131.972,51	113.989,85	104.724,72	1.001.730,19	1.363.464,64
(-) Benefícios fiscais recebidos	-448.211,31	-4.565.554,44	-4.020.098,69	-4.033.196,57	-36.412.472,39	-49.479.533,40
<b>DESPESAS NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERV DE SAÚDE</b>	<b>78.056,05</b>	<b>166.002,67</b>	<b>-</b>	<b>60.803,39</b>	<b>1.258.295,47</b>	<b>1.563.157,58</b>
Provisões	78.056,05	166.002,67	-	60.803,39	1.258.295,47	1.563.157,58

**30. ESTIMATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO INSS CASO A INSTITUIÇÃO RECOLHESE A QUOTA PATRONAL A COFINS E O PIS DEVIDAS À UNIÃO.**

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade, apresenta o seguinte:

**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Base de cálculo do INSS da folha de pagamento	142.677.698,61	125.719.614,87
Percentual de contribuição devida (*)	28,80%	28,80%
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>41.091.177,20</b>	<b>36.207.249,08</b>
Base de cálculo do INSS de serviços prestados por pessoa física (autônomo, inclusive médicos)	1.693.827,60	1.238.354,10
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>338.765,52</b>	<b>247.670,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.429.942,72</b>	<b>36.454.919,90</b>

( \* ) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, SALARIO EDUCAÇÃO 2,5% E SEGUROS E ACIDENTES 3%

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Receitas operacionais	222.870.862,49	207.218.926,67
% COFINS	3,00%	3,00%
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>6.686.126,04</b>	<b>6.216.567,80</b>

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>
Base de cálculo do PIS sobre folha de pagamento	134.640.848,24
%PIS sobre folha de pagamento	1%
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>1.346.408,48</b>
(+) PIS sobre férias a pagar	16.982,09
(+) PIS sobre décimo terceiro a pagar	74,07
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>1.363.464,64</b>

**31. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O montante foi apurado com base nos apontamentos de presença das horas de trabalho voluntário nas atividades de capelania, pastoral, acolhimento de visitantes, caminhos da alegria, bazar, acompanhamento previdenciário e serviços gerais, sem qualquer tipo de remuneração.

Os voluntários submetem-se as formalidades necessárias que são estabelecidas pela Instituição, assinando termo de trabalho voluntário, onde é indicada a contribuição do trabalho que será realizado.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
Trabalho voluntário	122.971,68	232.820,18
<b>TOTAL</b>	<b>122.971,68</b>	<b>232.820,18</b>

### 32. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não foram informados no Balanço Patrimonial os valores correspondentes as contas de compensação, para melhor apresentação. Os valores são compostos por cobertura referente a seguros, bens recebidos em cessão de uso de empresas e dos bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiá.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.020	2.019
Seguros contratados	20.000.000,00	20.000.000,00
Bens recebidos em comodato	1.863.109,10	1.863.109,10
Bens recebidos em comodato - PMJ (*)	9.569.210,27	9.569.210,27
<b>TOTAL</b>	<b>31.432.319,37</b>	<b>31.432.319,37</b>

(\*) VALOR REGISTRADO CONFORME DOAÇÃO DOS BENS A P.M.J.

### 33. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Os valores apresentados abaixo representam o montante correspondente aos parcelamentos da Lei 11.941/2009- demais débitos art. 3º e débitos previdenciários da lei 12.996/2014, conforme consolidação ocorrida no mês 04.2020.

Foram compensadas na consolidação as antecipações e as parcelas pagas, conforme informações apresentadas no Portal e-CAC da Receita Federal do Brasil.

Seguem abaixo os valores apresentados na consolidação:

#### PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014

<b>Dívida Consolidada em 23/08/2014</b>	
<b>Valor Sem Reduções</b>	<b>39.212.289,53</b>
<b>Valor Com Reduções</b>	<b>26.993.319,20</b>
( - ) Amortizações Antes da Conclusão da Consolidação	9.009.588,18
<b>( = ) Saldo Consolidado em valores de 23/08/2014</b>	<b>17.983.731,02</b>
( - ) Amortizações Após a Conclusão da Consolidação	8.353.431,37
<b>( = ) Saldo da Dívida Consolidada em valores de 23/08/2014</b>	<b>9.630.299,65</b>
( + ) Juros Acumulados até 12/2020 – 54,52%	5.250.439,31
<b>( = ) Saldo Devedor em 31/12/2020</b>	<b>14.880.738,86</b>
<b>TOTAL DO PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014</b>	<b>14.880.738,86</b>

#### PARCELAMENTO DA LEI 11.941/2009



<b>Dívida Consolidada em 30/11/2009</b>	
<b>Valor Sem Reduções</b>	<b>3.897.003,34</b>
<b>Valor Com Reduções</b>	<b>2.685.758,90</b>
( - ) Amortizações Antes da Conclusão da Consolidação	141.526,09
<b>( = ) Saldo Consolidado em valores de 30/11/2009</b>	<b>2.544.232,81</b>
( - ) Amortizações Após a Conclusão da Consolidação	1.801.505,52
<b>( = ) Saldo da Dívida Consolidada em valores de 30/11/2009</b>	<b>742.727,29</b>
( + ) Juros Acumulados até 12/2020 – 98,49%	731.512,11
<b>( = ) Saldo Devedor em 31/12/2020</b>	<b>1.474.239,40</b>
<b>TOTAL DOS PARCELAMENTOS</b>	<b>16.354.978,26</b>

### 34. PASSIVO A DESCOBERTO

Em 31 de Dezembro de 2.020, o Passivo a Descoberto da instituição apresentou o valor de R\$ 106.619.048,79 (cento e seis milhões, seiscentos e dezenove mil e quarenta e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Permanecem os efeitos do parcelamento, conforme nota explicativa Nº 33 e das atualizações acrescidas nas contingências trabalhistas e cíveis, baseadas no relatório apresentado pela Assessoria Jurídica, empréstimos bancários e passivos correntes.

A Gestão atual da Instituição permanece em constante avaliação do cenário apresentado nas Demonstrações Financeiras, tomando providências necessárias, com o objetivo de readequar as despesas, promovendo o equilíbrio econômico financeiro, melhorando anualmente o valor de passivo descoberto, visando a continuidade da entidade.

Providências tomadas em relação aos seguintes pontos:

#### 34.1 Melhorias Financeiras:

- Continuidade da renegociação dos contratos dos prestadores de serviços médicos, possibilitando redução considerável;
- Renegociação de empréstimo com redução na taxa de juros e melhora nos prazos de pagamento;
- Renegociação de dívidas com fornecedores, sem acréscimos de juros;
- Aumento nos recursos recebidos como subvenção e auxílio para investimento e custeio.
- Superávit no exercício de 2.018 devido revisão de dívida de despesa de Água e Esgoto e Contingências por meio de análise do Departamento Jurídico da Instituição.
- Superávit em 2.019 devido a consolidação do Parcelamento do Refis da Lei 12.996/2014.

### 34.2 Melhorias de Instalações:

- Conclusão da reforma do telhado com aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>.
- Inauguração de sala vertical para avaliações de pacientes de baixa complexidade melhorando o fluxo do pronto-socorro;
- Inauguração de sala horizontal para avaliações de pacientes mais graves;
- Instalação de usina solar através de doação;
- Revitalização da sala de tomografia e compra de novo tomógrafo;
- Continuidade do Projeto Acolha um Quarto Conforto Vidas, em parceria com Prefeitura Municipal de Jundiaí e com Pessoas Físicas e Jurídicas da região de Jundiaí, com o objetivo de reformar 72 quartos;
- Adequação estrutural, pessoal e tecnológica do hospital para atendimento a pandemia COVID-19;
- Início da renovação do parque tecnológico;
- Melhorias na segurança predial contra incêndios;

### 35. EVENTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO PERÍODO

CORONAVÍRUS – COVID19 - A pandemia de coronavírus se desenvolveu rapidamente em 2020, com relatos de várias fatalidades decorrentes da COVID-19. O Hospital São Vicente de Paulo tomou várias medidas para monitorar e prevenir os efeitos da COVID-19, incluindo medidas de saúde e segurança para os seus empregados (como distanciamento social, reforço na limpeza em todos os ambientes de trabalho, fornecimento de EPI's adequados e realocação de setores para pessoas consideradas de alto risco) e ações para garantir os suprimentos médicos hospitalares essenciais para o processo de atendimento da população, com a devida segurança necessária. Além disso, a entidade continua acompanhando de perto os impactos da COVID-19 em suas atividades operacionais. Até o momento, a entidade não identificou impacto operacional ou financeiro significativo decorrente da COVID-19, além daqueles já destacados nestas demonstrações contábeis. E, além disso, vem contando com a parceria dos governos, passando por constantes avaliações para a tomadas de decisões, visando amenizar os possíveis impactos e a continuidade dos serviços prestados.

### 36. SEGUROS E CONTRATOS

A Instituição possui cobertura de seguros em montantes julgados suficientes pela administração para cobrir sinistros do patrimônio envolvido.

### 37. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e autorizadas para a emissão pela Administração em Junho de 2.021.

---

SERAFIM FELIX DA SILVA NETO  
PRESIDENTE  
CPF: 281.900.258-72

---

ROSIVANE VIANA  
CONTADORA  
1SP288583/O-5

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**À Diretoria da  
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo  
Jundiaí - SP**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, conforme determina a ITG 2002.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfases**

**Ativo imobilizado:** De acordo com a nota explicativa nº 32, o imobilizado adquirido pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e doado para a Prefeitura do Município de Jundiaí, é classificado no grupo de compensação, como forma de segregar e melhor controlar esses bens em uso pelo Hospital. Observamos que até o presente momento, nenhum documento foi celebrado para formalizar o direito de uso desses bens. E conforme demonstrado na nota explicativa nº 10, as novas aquisições estão sendo registradas no imobilizado como bens próprios com e sem restrição. A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Continuidade das operações:** Enfatizamos que as demonstrações contábeis foram preparadas com o pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Conforme descrito na nota explicativa nº 34, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo continua apresentando

deficiência de capital de giro, passivo a descoberto no valor de R\$ 106.619.048,79 em 31 de dezembro de 2020, fato este que indica que a Entidade dependerá do repasse de verbas complementares futuras a fim de obter o reequilíbrio econômico-financeiro para a manutenção normal de suas operações. Na mesma nota é informado que a administração atual, vem tomando medidas necessárias para o saneamento das dívidas e resgatar o equilíbrio econômico-financeiro. A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, conforme determina a ITG 2002, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Jundiaí, 11 de junho de 2021.

**CKS AUDITORES INDEPENDENTES  
LTDA.**

**CRC-2SP032.457/O-6**

**EDSON JOSÉ DA SILVA**

**Contador  
CRC-1SP251. 112/O-9**